



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DA VEREADORA VANUZA SILVA MONTEIRO

Indicação n.º 02/2025

Guadalupe-PI, 29 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico o Excelentíssimo Senhor Prefeito, após ouvir o plenário na forma regimental, através da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO e INFRAESTRUTURA, que seja ampliado de forma adequada o refeitório das escolas com REGIME INTEGRAL, tanto o espaço de alimentação como o local onde são feitas às refeições.


Vanuza Silva Monteiro
2ª Secretária
CPF 576.285.563-53

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação vem da comunidade escolar como um todo. A infraestrutura deve ser inclusiva e funcional, com espaço para circulação, mobiliário durável e equipamentos de qualidade para o preparo e armazenamento dos alimentos, já o local de alimentação e preparo, pensando nos alunos e profissionais necessita de refrigeração e ventiladores principalmente nesse calorão desse período do "B-R-O-BRÓ".

também, é essencial a formação de uma equipe qualificada e a garantia de conformidade com as normas sanitárias e de segurança alimentar. Confiando na missão e finalidade das políticas públicas voltadas para o desenvolvimento do ambiente escolar e seus agentes.

Este indicativo visa o pleno apoio da secretaria de EDUCAÇÃO, INFRAESTRUTURA, que vem com essa missão de AVANÇO e melhoria da qualidade da escola integral.

Ante os motivos expostos, conto com Vossas Senhorias para a aprovação do presente indicativo que irá beneficiar a comunidade dos alunos, funcionários gerais, merendeiras, professores e pais de alunos.

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10 – www.guadalupe.pi.leg.br
Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro
E-mail: camaramunicipalguadalupe@gmail.com
CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí